PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

SECRETARIADO-GERAL

ANÚNCIO

Recrutamento de Assessor Nacional para a Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D) do Parlamento Nacional de Timor-Leste

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 05/ S-G/2021, de 29 de janeiro de 2021 do Secretário-Geral do Parlamento Nacional, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso público para recrutamento de um Assessor Nacional para a Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D) do Parlamento Nacional de Timor-Leste, nos termos estabelecidos nos números seguintes:

1. **Local de Prestação de Serviço**

   Parlamento Nacional, Rua Formosa, Díli, Timor-Leste

2. **Prazo de Candidatura**

   O recrutamento está aberto por um período de 10 dias úteis a partir da data de publicação deste aviso. As candidaturas serão apresentadas no período de 4 a 18 de fevereiro de 2021.

3. **Métodos de Seleção**

   Serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, todos eliminatórios:

1ª Etapa - Seleção de documentos/Avaliação Curricular

2ª Etapa - Entrevista Profissional aos candidatos selecionados

4. Candidaturas:

4.1. Os documentos de candidatura deverão ser digitalizados e enviados por correio eletrónico até o dia 18 de fevereiro de 2021 (17h30, hora de Timor-Leste) para o endereço eletrónico **pn.recrutamento@parlamento.tl ou pn.recrutamento21@gmail.com** ou entregue presencialmente no Gabinete da Divisão de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos do Parlamento Nacional, entre as 08h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.

4.2. A candidatura deve ser submetida até à data prevista acima e deve conter os seguintes elementos:

a) Submissão de resposta por escrito aos critérios de seleção (descrevendo a capacidade para desempenhar as competências requeridas) a qual não deve exceder 3 páginas;
b) Submissão do *Curriculum Vitae*;
c) Detalhes de contacto de 3 referências profissionais;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que todas as informações prestadas são verdadeiras;
e) Certificados ou diplomas académicos.

5. Critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção

5.1. Serão aceites as candidaturas de quem, comprovadamente, demonstrar preencher os requisitos essenciais referidos no **Termo de Referência (anexo a este anúncio)** e publicados no site:
http://www.parlamento.tl/conteudo/recrutamento

5.2. Será realizada a análise do *Curriculum Vitae*, experiência e qualificações profissionais e outros requisitos considerados adequados para o exercício das funções, valorizando-se fatores como a existência de formação académica ou profissional complementar, experiência parlamentar e o conhecimento da língua inglesa. Outro fator importante a considerar é a disponibilidade imediata do candidato para assumir as funções.

6. Composição de Júri:

a) Antoninho Bianco, Presidente da Comissão D – Presidente do Júri;

b) Casilda Afonso, Técnica Superior Parlamentar Assistente, em Representação do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos (GEEJ) - Vogal;

c) Lino Soares de Carvalho, Diretor de Recursos Humanos e Formação Interino - Vogal;

d) Olinda Guterres, Membro do Conselho de Administração - Vogal;

e) Emilio Noronha, Assessor Para Assuntos de Administracao e Gestao do Presidente do Parlamento Nacional - Vogal;

Suplentes:

a) Alexandrino Cardoso da Cruz, Secretário da Comissao D;

b) Joaninha da Costa, Técnica Superior Parlamentar Assistente em Representação do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos (GEEJ);

c)Eduardo Corte Real, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

d) Elvina Sousa Carvalho – Membro do Conselho de Administração;

e) Emilio Noronha, Assessor do Presidente do Parlamento Nacional para Assuntos de Administração e Gestão.

Díli, 1 de fevereiro de 2021

O Secretário-Geral Parlamento Nacional,

Adelino Afonso de Jesus

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Secretário-Geral

PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nº Ref : 002 / II / **2021**

I. Perfil da Assessoria

Título	:Assessor Nacional para a área de Economia e Desenvolvimento;
Tipo de Contrato	:Contrato de prestação de serviços com o Parlamento Nacional de Timor-Leste
Localização	: Timor-Leste (Díli)
Duração	: de 1 de abril a 31 de dezembro de 2021

II. Serviços / Principais Resultados Esperados

O Assessor para a área de Economia e Desenvolvimento, irá prestar apoio e assessoria à Comissão Economia e Desenvolvimento, sob a orientação direta e supervisão do Presidente da Comissão D e indireta do Secretário-Geral do Parlamento Nacional de Timor-Leste, e sob a coordenação da Coordenadora do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos. Sempre que necessário, o Assessor deverá também trabalhar em colaboração com os demais assessores do Parlamento Nacional, equipas de trabalho técnico e especialistas técnicos específicos de outros sectores.

O Assessor para a área de Economia e Desenvolvimento, terá as seguintes funções:

Resumo das Funções Principais:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização, principalmente nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento;
2. Promover a capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional;

Deveres e Responsabilidade:

- Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade técnica do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento, com vista aos seguintes resultados:
  - Aconselhamento e apoio às Comissões Parlamentares na redação das propostas de lei necessárias nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento;
  - Prestar apoio analítico, devidamente fundamentado, ao Parlamento Nacional, em particular à Comissão D, de acordo com as necessidades;
  - Prestar apoio técnico ao Parlamento no escrutínio do Governo, na implementação dos planos Nacionais, Orçamentos e estratégias relacionados com as diferentes áreas de economia e desenvolvimento;
  - Auxiliar na análise dos orçamentos e execução orçamental numa perspetiva de economia e desenvolvimento;
  - Apoiar as Comissões, especialmente a Comissão D-Economia e Desenvolvimento, na redacção de pareceres técnicos, relatórios e estudos, conforme solicitado;
  - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento Nacional com vista a desenvolver as qualificações dos funcionários de apoio à Comissão D, conforme solicitado;
  - Aconselhar o Parlamento Nacional no que diz respeito à melhor prática parlamentar internacional, nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento;
  - Prestar apoio analítico, devidamente fundamentado, ao Parlamento Nacional na avaliação do desempenho do governo no alcance das metas nacionais estabelecidas.

1. Apoiar a implementação da capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional:
   - Avaliar as necessidades no desenvolvimento de capacitação dos funcionários de apoio às comissões, com enfoque na Comissão D, e fazer recomendações sobre necessidades de aprendizagem;
   - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento com vista a desenvolver as qualificações, conhecimento, atitudes e comportamentos dos funcionários de apoio às comissões;
   - Desenvolver e implementar programas formais de desenvolvimento de capacidades;
   - Prestar formação prática e acompanhamento de mentor nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento, aos deputados e pessoal de apoio, conforme solicitado (de acordo com as necessidades).

III. Impacto dos Resultados

- Reforço das capacidades, qualificações e conhecimento nas áreas de competências da Comissão de Economia e Desenvolvimento por parte dos deputados, dos técnicos das comissões e funcionários do Secretariado por via de assessoria regular, formação prática e programas de formação e capacitação.
- Deputados habilitados a cumprir as suas funções legislativas e de

fiscalização de forma eficaz.

- Técnicos do Parlamento habilitados a prestar apoio nas tarefas de legislação e fiscalização.

IV. Competências

1. Competências Pessoais

- Licenciatura/Grau académico em economia ou áreas afins.
- Pós-graduação, mestrado ou experiência comprovada numa ou mais áreas de competência da comissão D;
- Conhecimento elevado de ambas as línguas oficiais;
- Conhecimento da língua inglesa será considerado uma mais valia.

2. Competências Colectivas:

- Demonstra integridade ao adoptar os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional.
- Conhecimentos vastos e capacidade para trabalhar no contexto de instituições timorenses.
- Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta do Parlamento Nacional de Timor-Leste.
- Demonstra sensibilidade e capacidade de adaptação relativamente a aspetos culturais e relacionados com género, religião e raça.
- Tratamento de todos de forma justa e sem favoritismos.

3. Competências Funcionais:

- Conhecimento de políticas públicas nas áreas de competência da Comissão de Economia e Desenvolvimento, preferencialmente em ambiente parlamentar;
- Experiência comprovada como assessor de titulares de cargos públicos de alto nível;
- Conhecimentos sólidos dos papéis e funções legais e parlamentares num sistema de direito civil;
- Competências em mediação e gestão com capacidade para trabalhar de forma independente e como coordenador de equipa;
- Competências reconhecidas em comunicação escrita e oral.

4. Competências Comportamentais:

- Capacidade de trabalhar em equipa, excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais, especialmente em Timor-Leste;
- Atitude enérgica, positiva e construtiva.

Díli, 1 de fevereiro de 2021

O Secretário-Geral Parlamento Nacional,

Adelino Afonso de Jesus